

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

001	Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, às dez horas, no
002	auditório da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Treze de Maio,
003	47, Centro - Vitória -ES, realizou-se a segunda reunião ordinária do
004	Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória. Às nove horas e trinta
005	minutos, horário marcado para iniciar, verificou-se o quorum e constatou-
006	se que não havia quantidade suficiente para começar a reunião. Trinta
007	minutos depois, já em segunda convocação, reuniram-se os membros do
008	Conselho Municipal de Política Cultural da cidade de Vitória, tendo como
009	pauta: Minuta do Regimento Interno, com os conselheiros presentes:
010	Virgínia Maioli - Câmara de Artesanato; Marcelo Ferreira - Câmara de
011	Dança; Felipe Alves do Santos - Câmara de Circo; Cleima Lima Rabelo -
012	Câmara de Patrimônio e Arquitetura; Saskia Aparecida Maciel Lavinias de
013	Morais Correia de Sá - Câmara de Audiovisual; Maria Aurélia Albuquerque
014	Machado de Carvalho e Myrian Loureiro Ribeiro de Oliveira - Câmara de
015	Artes Visuais; Fábio Carvalho de Souza - Organização Não-Governamental;
016	Antônio Lopes de Souza Neto - Conselho Popular de Vitória - CPV; Alcione
017	Alvarenga Pinheiro, Elizabeth Maria Caser, Luzia Helena Cogo, Samira
018	Margotto, Carolina Corres Lopes e Lilian Pereira Menenguci - Secretaria de
019	Cultura; Pedro Canal Filho - Secretaria de Desenvolvimento da Cidade;
020	Eugênia Magna Broseguini - Secretaria de Educação; Rômulo Cabral de Sá -
021	Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV. Iniciada a reunião
022	ordinária, a presidenta Saskia de Sá saudou a todos conselheiros, leu o
023	assunto da pauta e, logo depois, os conselheiros aprovaram a pauta da
024	reunião. Continuando a sessão, a presidenta passou a palavra para o
025	secretário de cultura Alcione Pinheiro para refletir sobre a posse dos
026	conselheiros. O secretário Alcione, conforme relatou, sentiu-se satisfeito
027	quando soube da criação do Conselho Municipal de Política Cultural de
028	Vitória e da posse dos conselheiros. Lembrou que, em uma administração
029	petista, quatro anos para criar e empossar um Conselho, foi uma grande
030	falha, inclusive por ser uma administração de gestão participativa, a do
031	prefeito João Coser. Afirmou que, por ser um ativista de conselhos, presidiu
032	o Conselho Popular de Vitória e participou de vários conselhos nesta
033	cidade. Por isso, reconhece o importante papel do Conselho de Cultura na
034	elaboração de política cultural para Vitória. Enquanto gestor público,
035	assegurou que ouvirá os segmentos culturais, como teatro, dança, música,
036	artesanato, circo, e outros, e artistas. Disse que caminhará passo a passo
037	com o Conselho e não construirá nada sozinho. Garantiu que formará
038	grupos de trabalhos para desenvolver um projeto sério. Falou que está de
039	passagem, no entanto, o grupo que elegeu o prefeito João Coser tem um
040	embrião na Cultura, que irá trabalhar para viabilizar esses projetos
041	culturais. Enfim, Alcione acredita que, ocupando novos espaços como o
042	Carmélia ao Teatro Carlos Gomes, recuperando o patrimônio cultural e
043	abrindo novos espaços, permitirá assim mais acesso a todos. Aproveitando
044	este momento, o vice-presidente Marcelo Ferreira disse que, pela primeira
045	vez, os artistas poderão realmente apresentar propostas, planejar e

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

046	executar projetos culturais para a cidade de Vitória em um fórum
047	permanente com discussões saudáveis, já que o Conselho de Cultura
048	permitiria esse exercício de democracia. A presidenta Saskia de Sá passou
049	a palavra à secretária interina Luzia Helena Cogo, que leu a ata da primeira
050	reunião ordinária, realizada em dezoito de dezembro de dois mil e oito, a
051	qual foi aprovada pelos conselheiros. Após a aprovação da ata, a
052	presidenta iniciou a discussão sobre o regimento interno. O conselheiro
053	Antônio Lopes, como relator, iniciou lendo a minuta do regimento interno
054	preparado pelo grupo de trabalho. O texto lido foi aprovado até o capítulo
055	quinto do regimento. A seguir, conselheiro Marcelo Ferreira apresentou
056	propostas para orientar os procedimentos de trabalhos nas comissões
057	permanentes. Para ele, os projetos e processos devem ser analisados pelo
058	titular de cada área, e, caso haja necessidade, deverá formar uma
059	comissão setorial temporária para apreciar e emitir parecer técnico. O
060	conselheiro também disse que, com esse encaminhamento, iria
061	desburocratizar o trabalho do Conselho, evitando sobrecarga de agenda
062	dos Conselheiros. Continuou dizendo que, ao receber os projetos para
063	análise, a Mesa informaria aos conselheiros o assunto e, depois, distribuiria
064	para o responsável por aquele tema. Lembrou que o titular de cada área,
065	escolhido ou indicado por sua entidade ou instituição, poderia recorrer às
066	bases sempre, para esclarecimentos e informações, ou até mesmo às
067	Comissões Permanentes (de Legislação, etc.) ou a um especialista, quando
068	o assunto exigir, como orienta o regimento. Após o parecer, o projeto seria
069	apresentado pelo titular da área, ou representante da Comissão
070	temporária, à Plenária e seguiria para votação. O conselheiro Pedro Canal
071	Filho passou esclarecimentos sobre a Lei do Plano Diretor Urbano do
072	Município, Nº 6.705/06, que estabelece em sua seção XI - artigos 266 a
073	290, os procedimentos para tombamento e identificação dos imóveis e
074	monumentos naturais de interesse da sociedade para preservação. Para
075	ele, a Lei trata, exclusivamente, da identificação dos bens imóveis e, em
076	nenhum momento, fala de questões relativas ao patrimônio imaterial. De
077	acordo com a Lei 7.482, além do regimento interno, o Conselho de Cultura
078	deve emitir parecer técnico sobre os bens materiais e imateriais e
079	encaminhar para o Plano Diretor Urbano. Para Pedro, uma pergunta ainda
080	não foi respondida: Como o Conselho de Cultura vai enviar parecer sobre
081	bens imateriais ao Conselho do Plano Diretor Urbano - CMPDU, se o
082	mesmo não trata desse assunto? Esclarece dizendo que, dessa forma, os
083	bens imateriais, caso não sejam assumidos pelo Conselho de Cultura,
084	ficarão sem identificação/proteção, uma vez que a identificação dos bens
085	imóveis é realizada pela Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, que
086	desenvolve inventário e remete ao Conselho do PDU para análise e
087	aprovação. Pedro Canal lembrou ainda que existe uma certa confusão
088	entre identificação, que cabe ao Conselho Municipal do Plano Diretor
089	Urbano/Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, e a
090	preservação/conservação desses imóveis, os quais podem e devem ser

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

091	assumidos pelo Conselho de Cultura. O conselheiro Pedro sugere que o
092	Conselho de Cultura tenha como atribuição a preservação dos bens
093	materiais e imateriais, fiscalizando dos gestores públicos esse serviço, não
094	somente encaminhando pareceres ao Conselho do Plano Diretor Urbano.
095	Acredita que a redação da Lei 7.482 deve ser alterada, que diz: “Compete
096	ao Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória remeter ao Conselho
097	Municipal do Plano Diretor Urbano as questões relativas à preservação do
098	patrimônio cultural material e imaterial, acompanhadas de análise e
099	parecer”, para: “Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural de
100	Vitória a identificação e preservação dos bens imateriais do município, bem
101	como remeter ao Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano as questões
102	relativas à identificação do patrimônio cultural material, acompanhadas de
103	análise e parecer”. Necessita-se de uma proposta de revisão desse artigo
104	na lei de criação do Conselho, caso seja aprovada pelo plenário,
105	argumentou a presidenta. Finalizando, a presidenta deixou para próxima
106	reunião ordinária a continuidade da leitura e aprovação do Regimento
107	Interno. Logo, nada mais havendo a tratar, a presidenta declarou encerrada
108	a sessão às doze horas do dia três de fevereiro de dois mil e nove. Eu,
109	Luzia Helena Cogo, secretária executiva interina do Conselho Municipal de
110	Política Cultural de Vitória, lavrei a presente ata que após lida e aprovada,
111	segue devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória:

01. Jamilda Alves Bento (Cultura Popular)  
Carlos Fernando Secomandi
02. Águeda Valentim Nunes Machado (Câmara de Artesanato)  
Virginia Maioli
03. Daniele Leonel (Câmara de Teatro)  
Edna Abreu Zampierre
04. Marcelo Ferreira (Câmara de Dança)  
Mitzi Moreira Medonça
05. Felipe Alves dos Santos (Câmara de Circo)  
Carlos Francisco da Silva

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

06. Aoliabe Alves da Silva (Câmara de Música)  
Rogério Borges de Oliveira
07. Josina Nunes Drumond (Câmara de Literatura)  
Ítalo Francisco Campos
08. Cleima Lima Rabelo (Câmara de Patrimônio e Arquitetura)  
Waldinéa Moraes Lopes
09. Saskia A. M. Lavinias de Moraes Correia de Sá (Câmara de Audiovisual)  
Cloves Mendes
10. Maria Aurélia A. Machado de Carvalho (Câmara de Artes Visuais)  
Myriam Loureiro Ribeiro de Oliveira
11. Fábio Carvalho de Souza (Instituição Não-Governamental)  
Sandro Firmino
12. Dione Varejão (Agremiações Carnavalescas)  
Iamara Nascimento
13. Maria Aparecida Moschem de Souza (CPV)  
Antônio Lopes de Souza Neto
14. Alcione Alvarenga Pinheiro (SEMC)  
Elizabeth Maria Caser
15. Ernandes Zanon Guimarães (SEMC)  
Luzia Helena Cogo
16. Samira Margotto (SEMC)  
Carolina Corres Lopes
17. Raquel Paternostro (SEMC)  
Lilian Pereira Menenguci
18. Geraldo Carlos do Carmo (SETGER)  
Marildes Gomes da Silva
19. Clemir Regina Pela Meneghel (SEDEC)  
Pedro Canal Filho
20. Rogério Oliveira Araújo (SEMAS)  
Renata Santiago Lima

# **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA**



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## **Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória**

21. Eugênia Magna Broseguini (SEME)  
Giovani Fernandes Martins
22. Mozart José Serafim (SEMCID)  
Thiago Martins Santana
23. Willis de Faria (SEMMAM)  
Sthael Pestana Folador
24. Rômulo Cabral de Sá (CDV)  
Jovan Demoner
25. Rosana Lúcia Paste (UFES)  
Adriani Raymundo
26. Antônio Carlos Cordeiro dos Santos (IPHAN)  
João Vitor Ramiro Avelar